



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a equipe designada para realizar Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nos procedimentos relativos ao planejamento e à contratação de obras e serviços de engenharia, constituída pela Portaria TRT 18ª SCI nº 172/2017, que passa a ser representada apenas pelo servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, que atuará como líder, lotado nesta Secretaria de Controle Interno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA  
Diretor de Secretaria de Controle Interno

Goiânia, 21 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA  
DIR DE SECRET-CJ-3